O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária Online do dia 13 de Abril de 2021.

RESOLVE APROVAR:

ART 1º - Reajuste do quantitativo destinado ao público beneficiário previsto no Plano de Enfrentamento a Situação Emergencial 2021, referente a provisão de 1.000 cestas básicas, na modalidade de Dispensa de Licitação de Nº 025/2021, conforme documento em anexo.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sobral, 13 de Abril de 2021.

Maria Ivone Santos Mesquita
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner